



ABASTECIMENTO EM NÚMEROS

ANO 6 * Nº 32 * SETEMBRO DE 2011

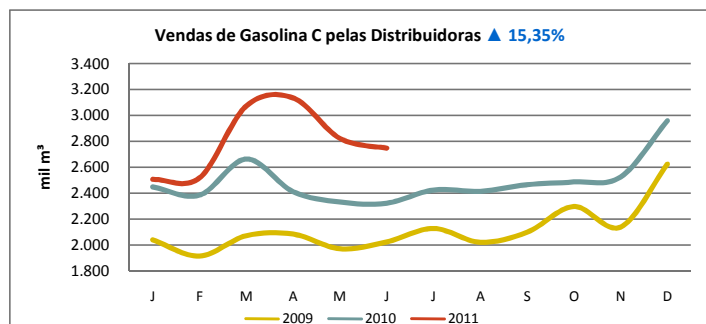
BOLETIM GERENCIAL Superintendência de Abastecimento

Informações sobre a comercialização de combustíveis

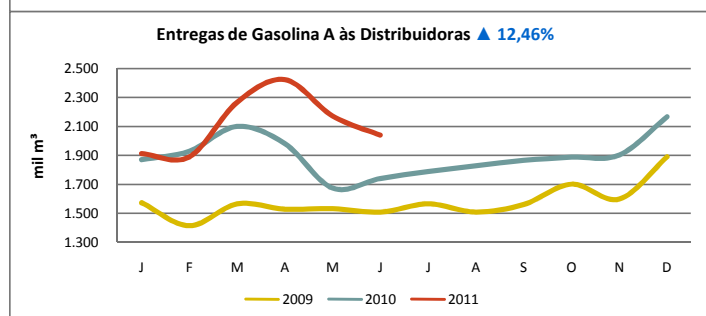
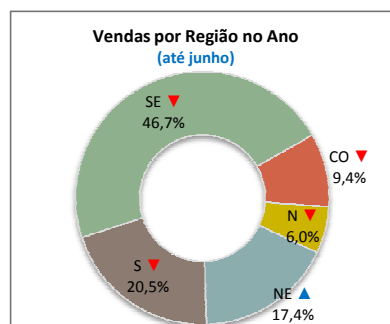
A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP – divulga as estatísticas referentes às vendas de combustíveis no primeiro semestre de 2011.

A base de dados são as informações enviadas pelos agentes econômicos do mercado de combustíveis através do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos – SIMP. Essas informações são preliminares e, portanto, passíveis de ajustes *a posteriori* com eventuais reflexos nas próximas estatísticas.

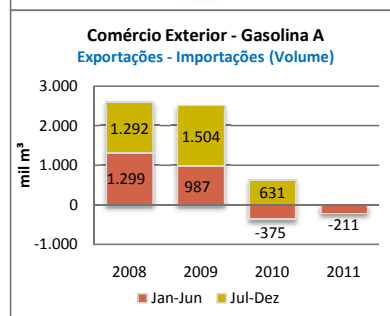
GASOLINA AUTOMOTIVA



MARKET SHARE NO ANO (até junho)	
Distribuidora	Participação
BR ▲	29,9%
IPIRANGA ▲	20,1%
RAÍZEN ▲	19,1%
ALESAT ▼	5,6%
TOTAL ▲	1,7%
ROYAL FIC ▼	1,6%
ASTER ▼	1,4%
SP ▼	1,3%
CIAPETRO ▲	1,0%
MANGUINHOS ▲	0,7%
OUTRAS ▼	17,7%



MARKET SHARE NO ANO (até junho)	
Fornecedor	Participação
PETROBRAS ▲	86,6%
REFAP ▼	6,8%
RPDM ▲	1,9%
UNIVEN ▼	1,9%
BRASKEM ▲	1,5%
COPAPE ▼	0,7%
RIOGRANDENSE ▼	0,4%
PQU ▼	0,2%
OUTRAS ▼	0,0%



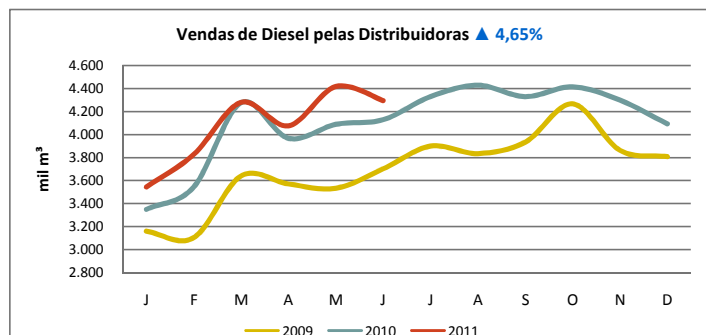
Notas

Gasolina Automotiva: Compreende a(s) gasolina(s) especificada(s) pela ANP, exceto a gasolina de aviação e a gasolina para uso em competição automotiva. Portaria ANP nº 72, de 2000.

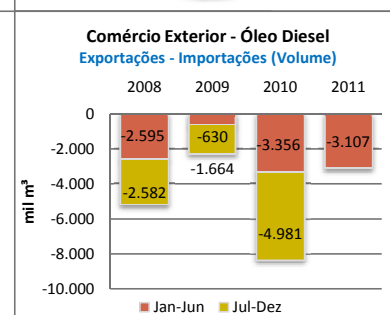
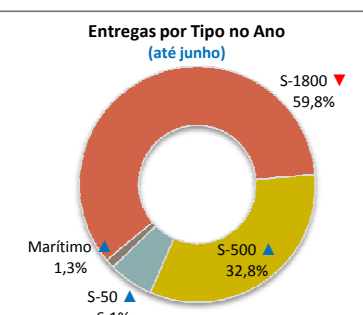
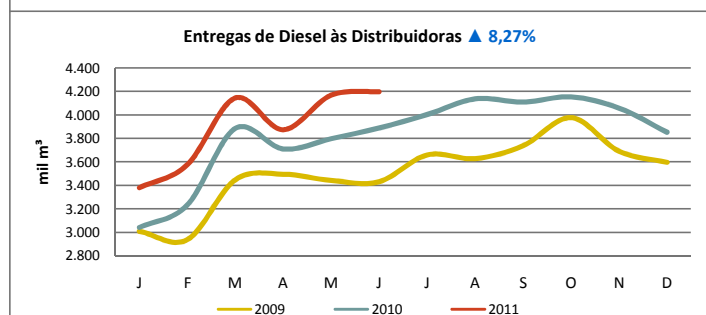
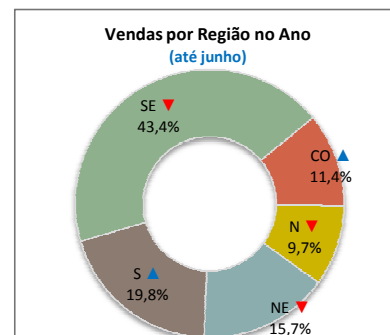
Gasolina A: Produzida no País, a importada ou a formulada pelos agentes econômicos autorizados para cada caso, isenta de componentes oxigenados e que atenda ao Regulamento Técnico. Portaria ANP nº 309, de 27/12/2001.

Gasolina C: Aquela constituída de gasolina A e etanol anidro combustível, nas proporções e especificações definidas pela legislação em vigor e que atenda ao Regulamento Técnico. Portaria ANP nº 309, de 27/12/2001.

ÓLEO DIESEL



MARKET SHARE NO ANO (até junho)	
Distribuidora	Participação
BR ▼	40,3%
IPIRANGA ▲	22,9%
RAÍZEN ▼	16,4%
ALESAT ▼	3,0%
TOTAL ▲	1,3%
CIAPETRO ▲	1,3%
ROYAL FIC ▲	1,0%
SP ▼	0,8%
LATINA ▲	0,5%
RUFF CI ▲	0,5%
OUTRAS ▼	11,9%



Notas

Óleo Diesel: compreende o(s) óleo(s) diesel(is) e a mistura de óleo diesel/biodiesel, especificado(s) pela ANP. Portaria ANP nº 72, de 26/04/2000.

Mistura de óleo diesel/biodiesel: O percentual de biodiesel puro (B100) adicionado ao óleo diesel, desde janeiro de 2008, foi de 2% até 06/2008, de 3% de 07/2008 até 06/2009 e, atualmente, é de 5% desde 01/2010. As vendas incluem também o óleo diesel com mistura de biodiesel puro (B100) superior ao obrigatório.

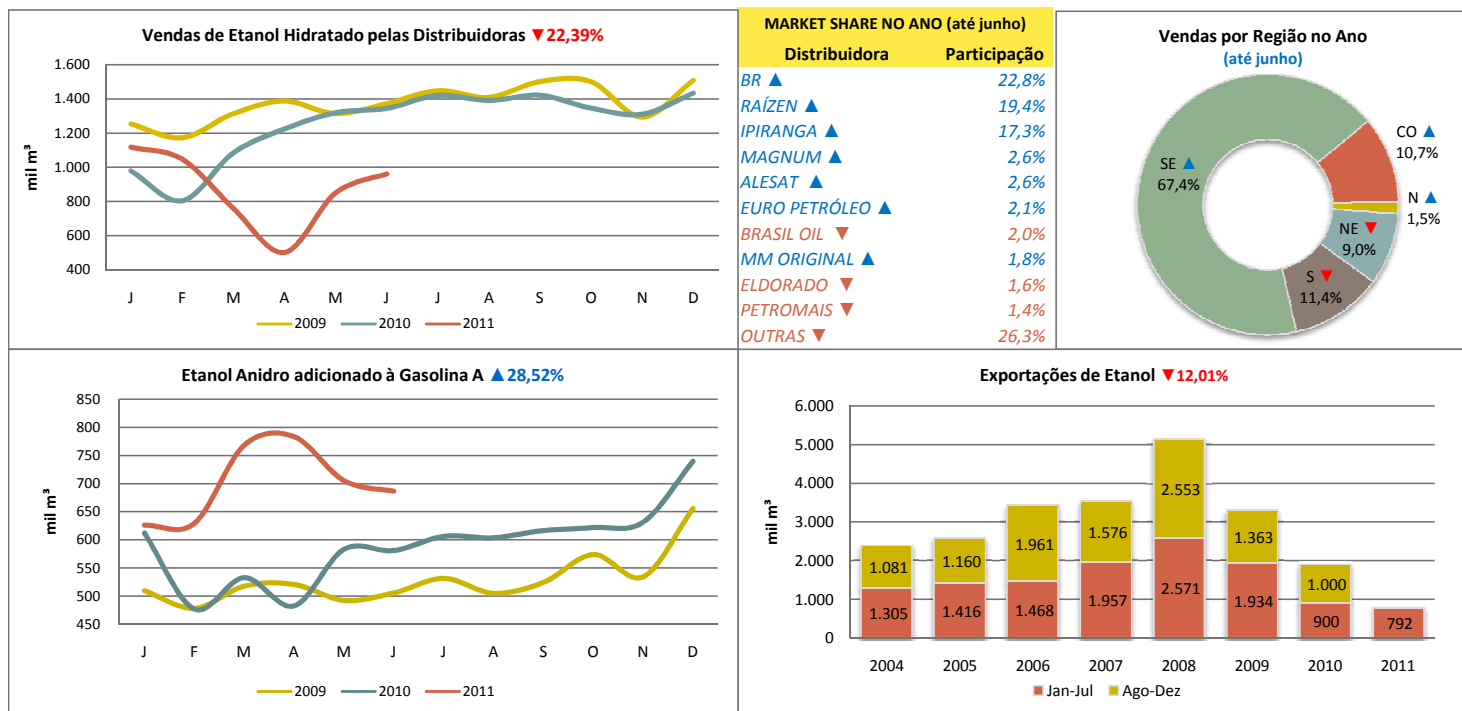
Óleo Diesel S-50: de uso rodoviário, introduzido gradualmente nas localidades e com cronograma estabelecidos pela Resolução ANP nº 43, de 24/12/08.

Óleo Diesel Metropolitano: de uso rodoviário, para comercialização nos municípios de regiões metropolitanas listadas no Anexo I da Resolução ANP nº 15, de 17/07/2006.

Óleo Diesel Interior: de uso rodoviário, para comercialização nos demais municípios do país, conforme Resolução ANP nº 15, de 17/07/2006.

Óleo Diesel Marítimo: de uso aquaviário, conforme Resolução ANP nº 49, de 28/12/2007.

ETANOL



Notas

Etanol Hidratado Combustível: Combustível líquido e incolor utilizado em motores de ignição por centelha (Ciclo Otto). Resolução ANP nº 36, de 6/12/2005.

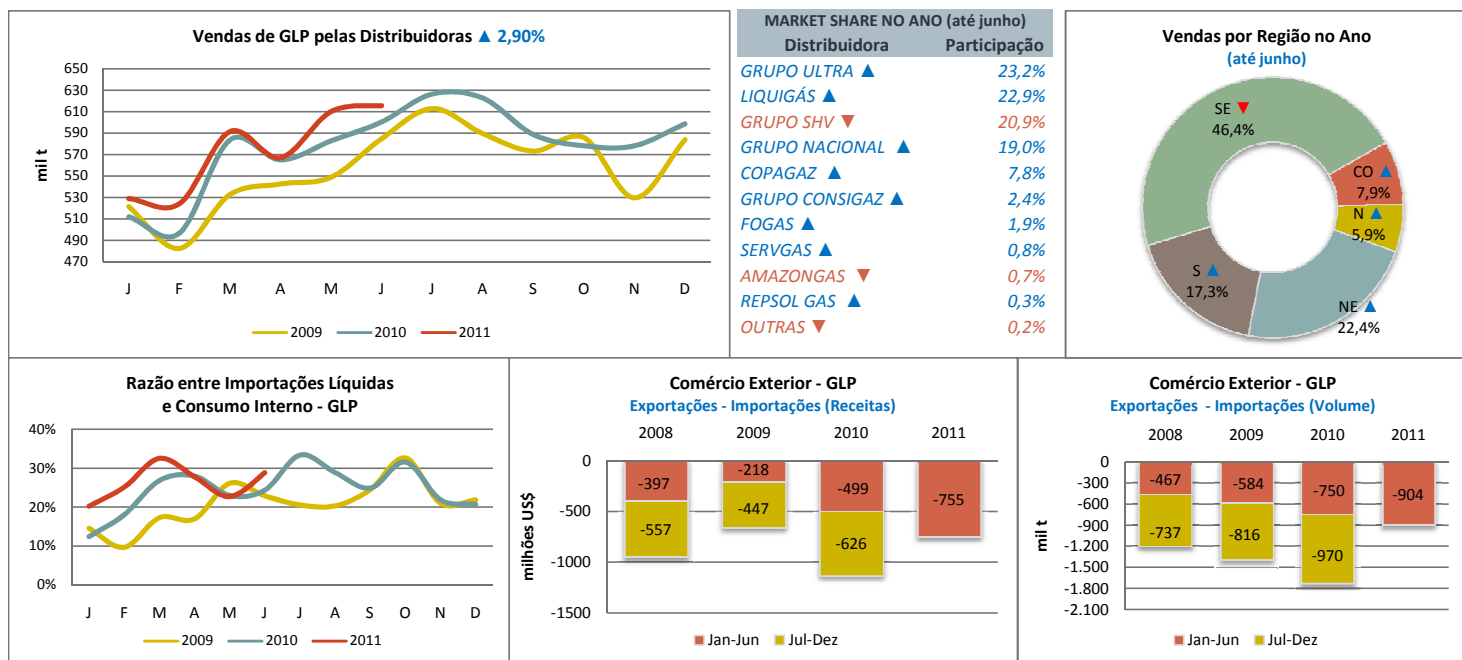
Etanol Anidro Combustível: Combustível destinado aos distribuidores para mistura com a gasolina A (especificada pela Portaria ANP nº 309/01) para produção da gasolina C. O teor de etanol anidro na gasolina é fixado por Portaria do Ministério da Agricultura, conforme Decreto Nº 3.966/2001. O teor adicionado pode variar de 20 a 25%, em volume, segundo a Lei Nº 10.696/2003. O percentual de etanol anidro adicionado à gasolina, desde o ano de 2004, foi de 25% até 02/2006, de 20% até 19/11/2006, de 23% até 06/2007, 25% até 01/2010, 20% de 02/2010 até 04/2010 e de 25% desde 05/2010. Resolução ANP nº 36, de 06/12/2005.

Etanol (ou Álcool Etílico): Composto por dois átomos de carbono, cinco átomos de hidrogênio e uma hidroxila (C₂H₅OH), é obtido no Brasil pelo processo de fermentação do caldo de cana-de-açúcar. Utilizado como combustível nos motores de ciclo Otto, especificamente no setor de transporte rodoviário.

Exportações de Etanol: Dados disponíveis no site ALICE-Web do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (<http://aliceweb.desenvolvimento.gov.br/default.asp>), códigos NCM 2207.10.00 e 2207.20.10.

GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP

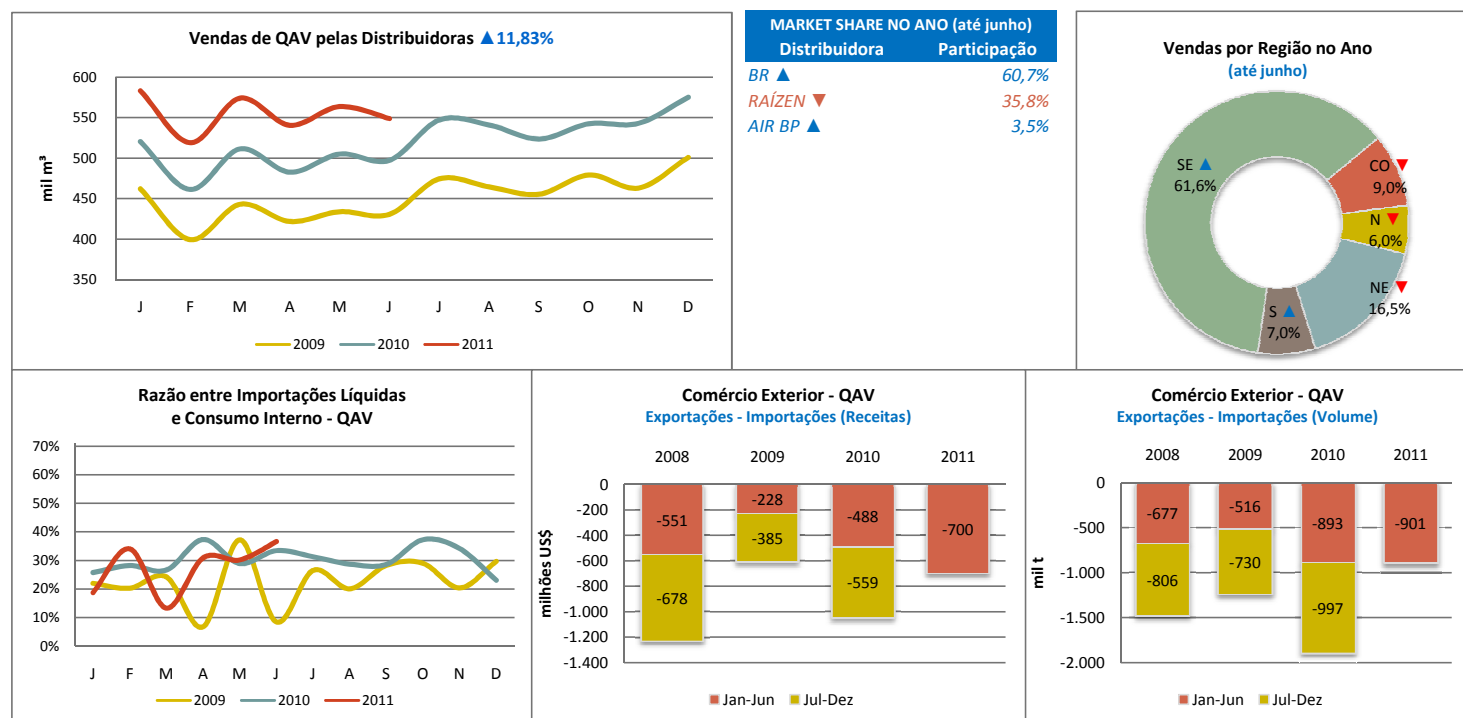
Massa Específica: 0,552 t/m³



Notas

Gás Liquefeito do Petróleo (GLP): Conjunto de cadeias de hidrocarbonetos com três ou quatro átomos de carbono (propano, propeno, butano e buteno), podendo apresentar-se isoladamente ou em mistura entre si e com pequenas frações de outros hidrocarbonetos, conforme especificação constante da legislação vigente. Resolução ANP nº 18, de 02/09/2004.

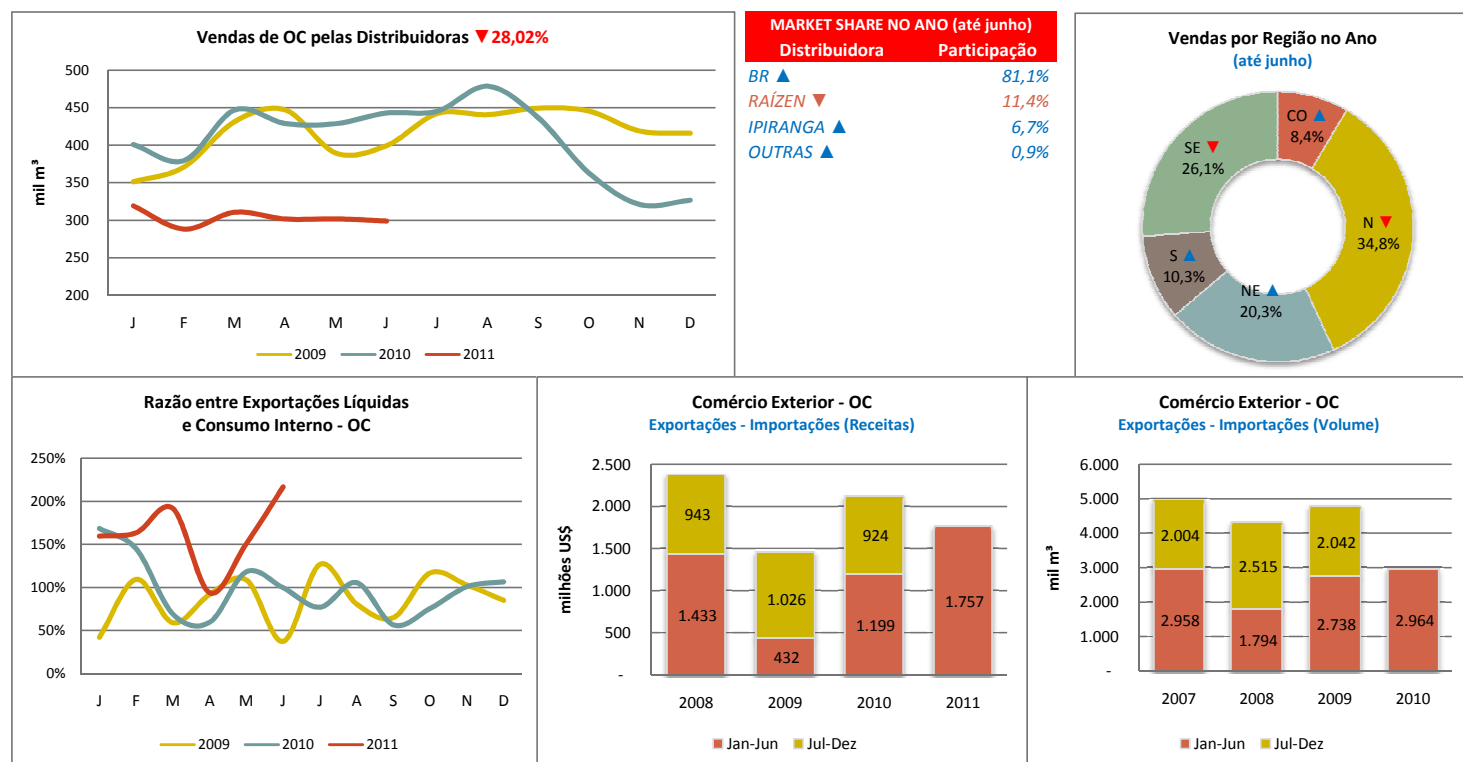
QUEROSENE DE AVIAÇÃO - QAV



Notas

Querosene de Aviação (QAV-1 ou JET A-1): Derivado de petróleo utilizado como combustível em turbinas de aeronaves. Resolução ANP nº 3, de 25/01/2006.

ÓLEO COMBUSTÍVEL - OC

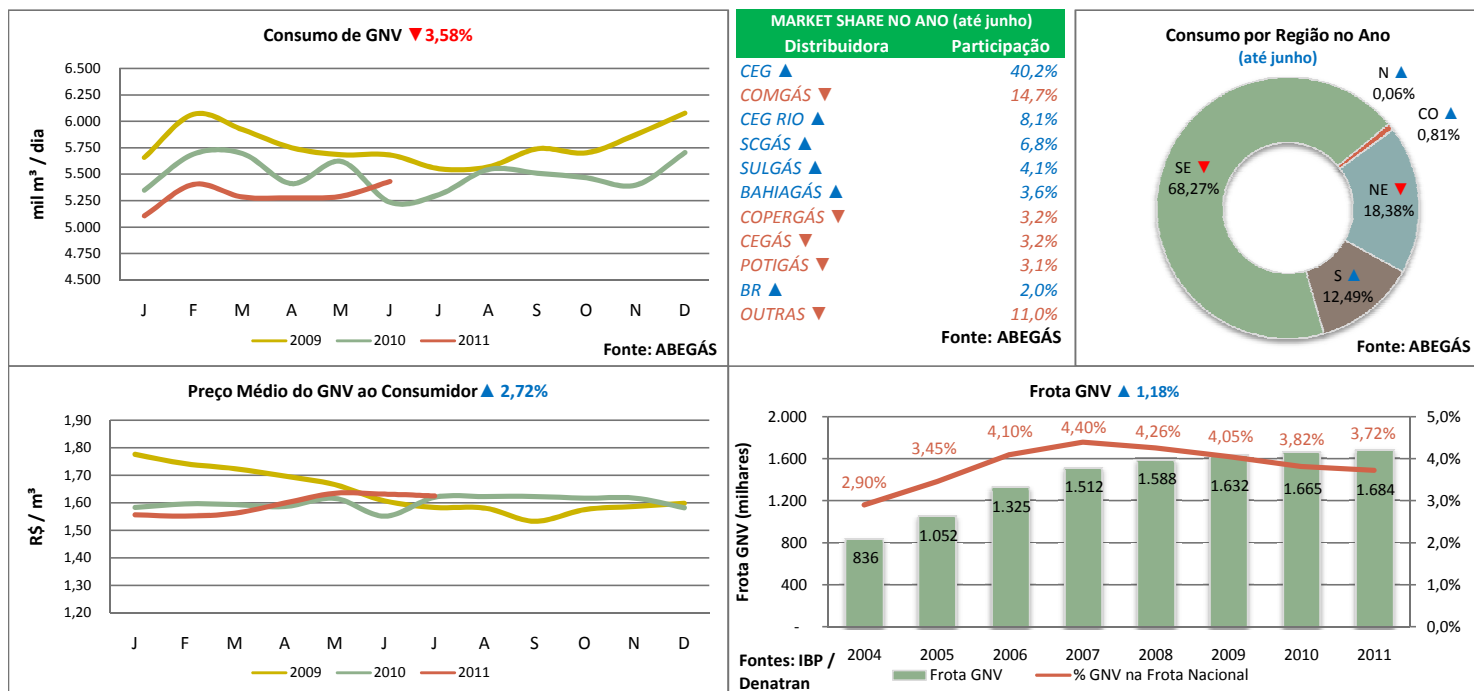


Notas

Óleos Combustíveis: Óleos residuais de alta viscosidade, obtidos do refino do petróleo ou através da mistura de destilados pesados com óleos residuais de refinaria. São utilizados como combustível pela indústria, de modo geral em equipamentos destinados a geração de calor - fornos, caldeiras e secadores, ou indiretamente em equipamentos destinados a produzir trabalho a partir de uma fonte térmica. Portaria ANP nº 80, de 30/04/1999.

Inclui o **Óleo Combustível Marítimo:** de uso aquaviário, composto de óleo combustível e misturado com diluente para ajuste da viscosidade, conforme Resolução ANP nº 49, de 28/12/2007.

GÁS NATURAL VEICULAR - GNV



Notas

Gás Natural Veicular (GNV): Mistura combustível gasosa, tipicamente proveniente do Gás Natural e Biogás, destinada ao uso veicular e cujo componente principal é o metano, observadas as especificações estabelecidas pela ANP. Portaria ANP nº 32, de 06/03/2001.

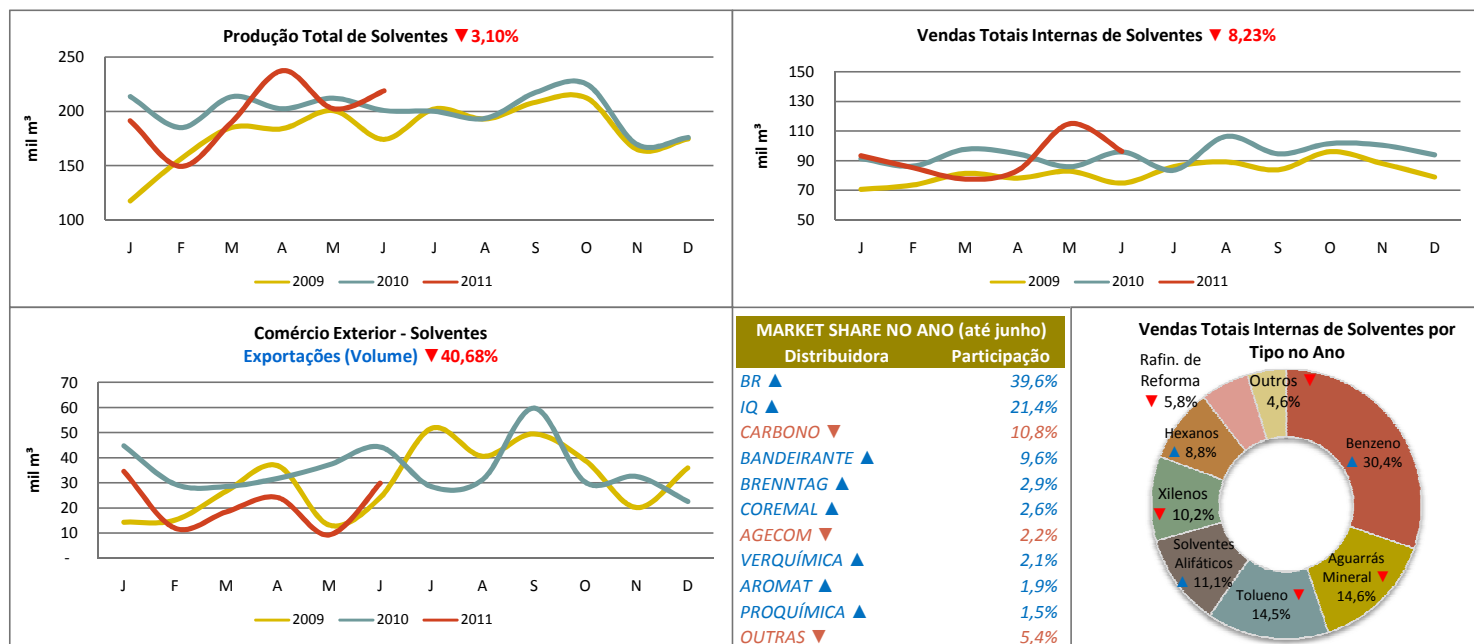
Consumo de Gás Natural Veicular: volume de gás natural comercializado no Brasil para o segmento automotivo (postos de revenda) através das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado, incluindo os volumes de Gás Natural Comprimido (GNC) e Gás Natural Liquefeito (GNL). A comercialização de gás natural no Brasil é aferida pela ABEGÁS - Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado.

Unidade de medida: os volumes de Gás Natural são usualmente expressos em milhares de metros cúbicos por dia (mil m³/dia).

Frota GNV: o tamanho da frota de veículos movidos à GNV é estimada pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - IBP, com base nas informações passadas pelos fornecedores (fabricantes e importadores) de cilindros.

Frota Nacional: quantitativo de veículos em circulação (automóveis + caminhonetes + camionetas + utilitários), de acordo com os dados disponíveis no Registro Nacional de Acidentes e Estatísticas de Trânsito - RENAEST, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

SOLVENTES



Notas

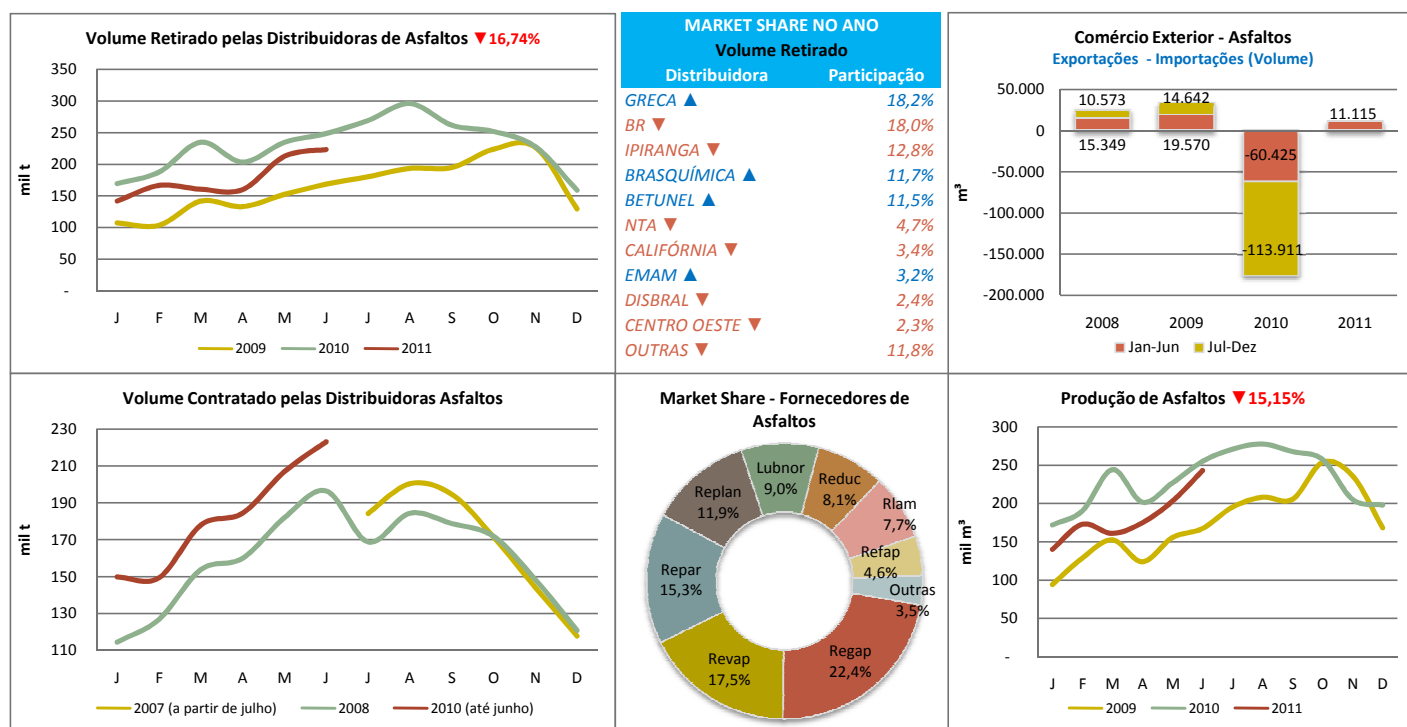
Solvente: produto líquido derivado de frações resultantes do processamento de petróleo, frações de refinarias e de indústrias petroquímicas, capaz de ser utilizado como dissolvente de substâncias sólidas e/ou líquidas, puro ou em mistura, cuja faixa de destilação tenha seu ponto inicial superior a 25°C e ponto final inferior a 280°C, com exceção de qualquer tipo de gasolina, GLP, querosene ou diesel especificados pela ANP. Portaria ANP nº 318, de 27/12/2001.

Tipos de Solventes: Tolueno, Xileno, Benzeno, Hexano, Solventes Alifáticos, Aguardar Mineral, Refinado de Pirólise, Refinado de Reforma, C9 Dihidrogenado, Solvente C9.

Balanco Final: Certos tipos de solventes com produção aqui apresentada não são vendidos e, sim, consumidos internamente na produção de outros derivados de petróleo.

Market Share no Ano: participação das distribuidoras no volume de cotas de solventes retiradas.

ASFALTOS



Notas

Asfaltos: Material de cor escura e consistência sólida ou semi-sólida derivado do petróleo, composto de mistura de hidrocarbonetos pesados onde os constituintes predominantes são os betumes, incluindo os materiais betuminosos. Resoluções ANP nº 2, de 14/01/2005 e nº 30, de 09/10/2007.

Market Share: **Acréscimo** (▲) ou **decréscimo** (▼) na participação de mercado de uma distribuidora (ou refinaria), no ano corrente (janeiro a dezembro), em relação ao ano anterior (janeiro a dezembro).

Produção de Asfaltos: dados disponíveis no site da ANP: <http://www.anp.gov.br> > Dados estatísticos > Dados estatísticos mensais > Produção de Derivados

AGENTES DO ABASTECIMENTO

Ambiente Regulatório - SAB

Atualizado em agosto de 2011.

Produtores

- 16 Refinarias de Petróleo
- 39 UPGN
- 423 Usinas de Etanol
- 265 Importadores e Exportadores de Petróleo e Derivados
- 156 Produtores de Lubrificantes
- 215 Importadores de Lubrificantes
- 19 Rerrefinadores de Lubrificantes
- 67 Produtores de Biodiesel

Distribuidores

- 228 Distribuidoras de Combustíveis
- 25 Distribuidoras Solventes
- 23 Distribuidoras de GLP
- 27 Distribuidoras de Asfaltos
- 4 Distribuidoras de Combustíveis de Aviação

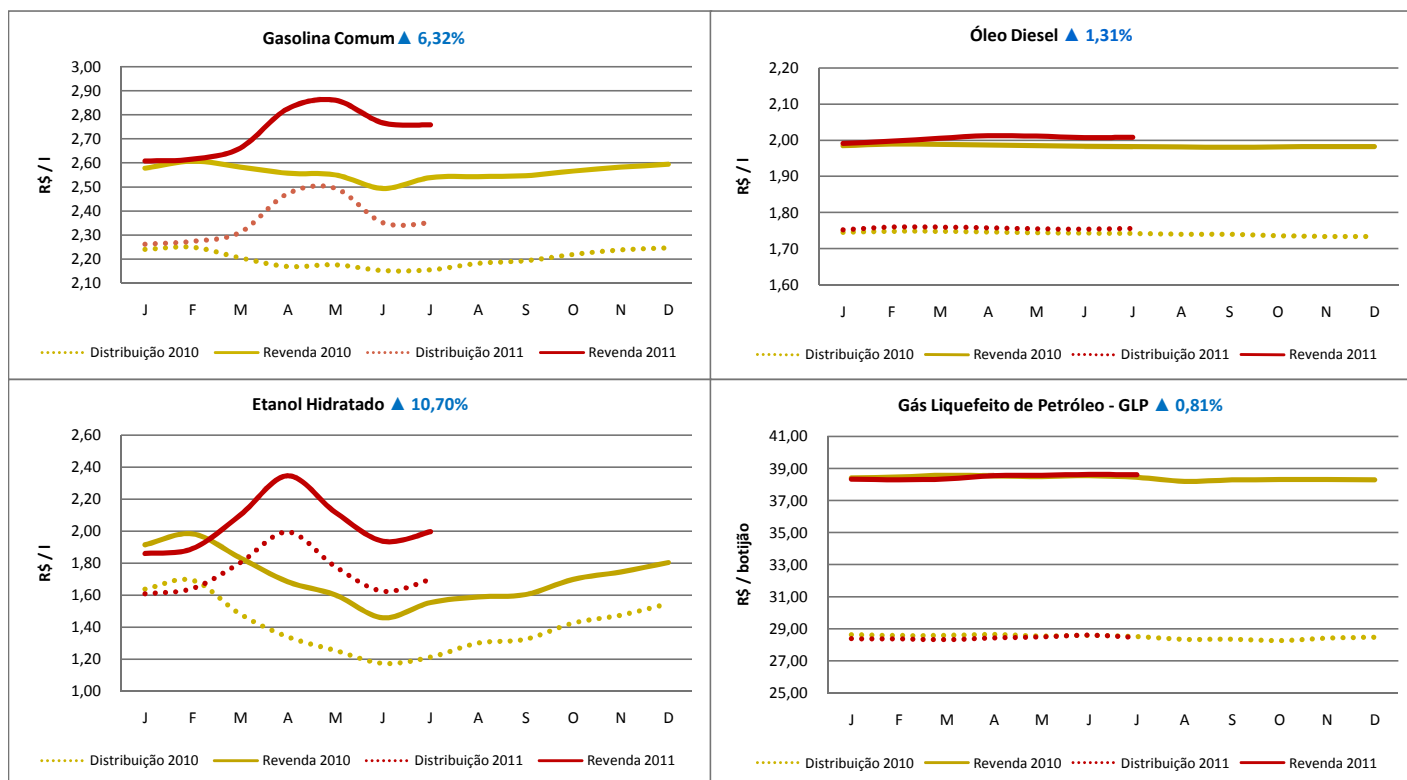
Revendedores

- 375 TRR
- 38.750 Revendedores Varejistas de Combustíveis Líquidos (16.885 *Bandeira Branca*)
- 44.324 Revendedores de GLP (*autorizados pela Portaria ANP 297/03*)
- 155 Revendedores de Aviação
- 39 Coletores de Lubrificantes

Consumidores

- 6.126 Pontos de Abastecimento (instalações)
- 31 Consumidores Solventes

PREÇOS MÉDIOS



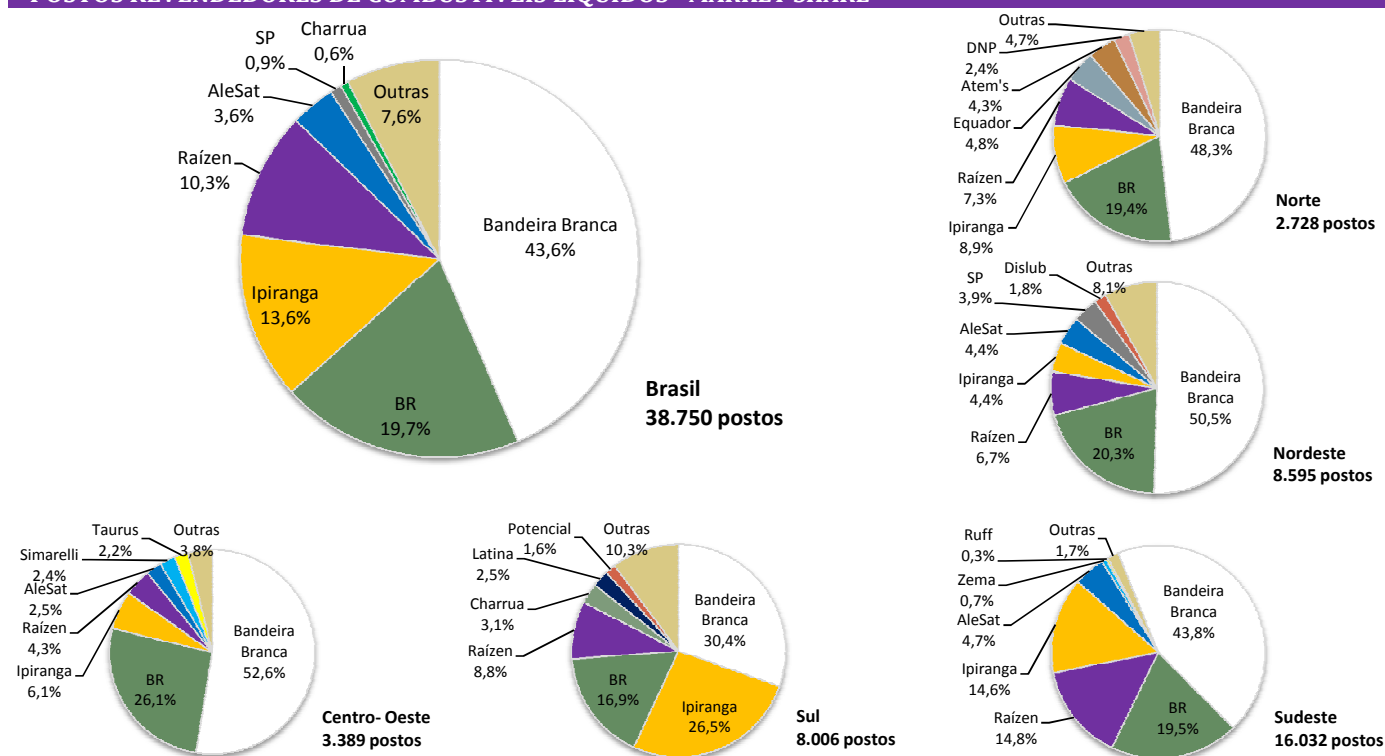
Notas

Preços médios praticados - Brasil.

Levantamento de preços: Pesquisa semanal dos preços praticados pelas distribuidoras e postos revendedores de combustíveis, abrangendo: gasolina comum, etanol hidratado combustível, óleo diesel não-aditivado, gás natural veicular - GNV e gás liquefeito de petróleo - GLP, pesquisados em 555 localidades, de acordo com procedimentos estabelecidos pela Portaria ANP nº 202, de 15 de agosto de 2000.

Dados disponíveis no site da ANP: <http://www.anp.gov.br/preco/>.

POSTOS REVENDEDORES DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS - MARKET SHARE

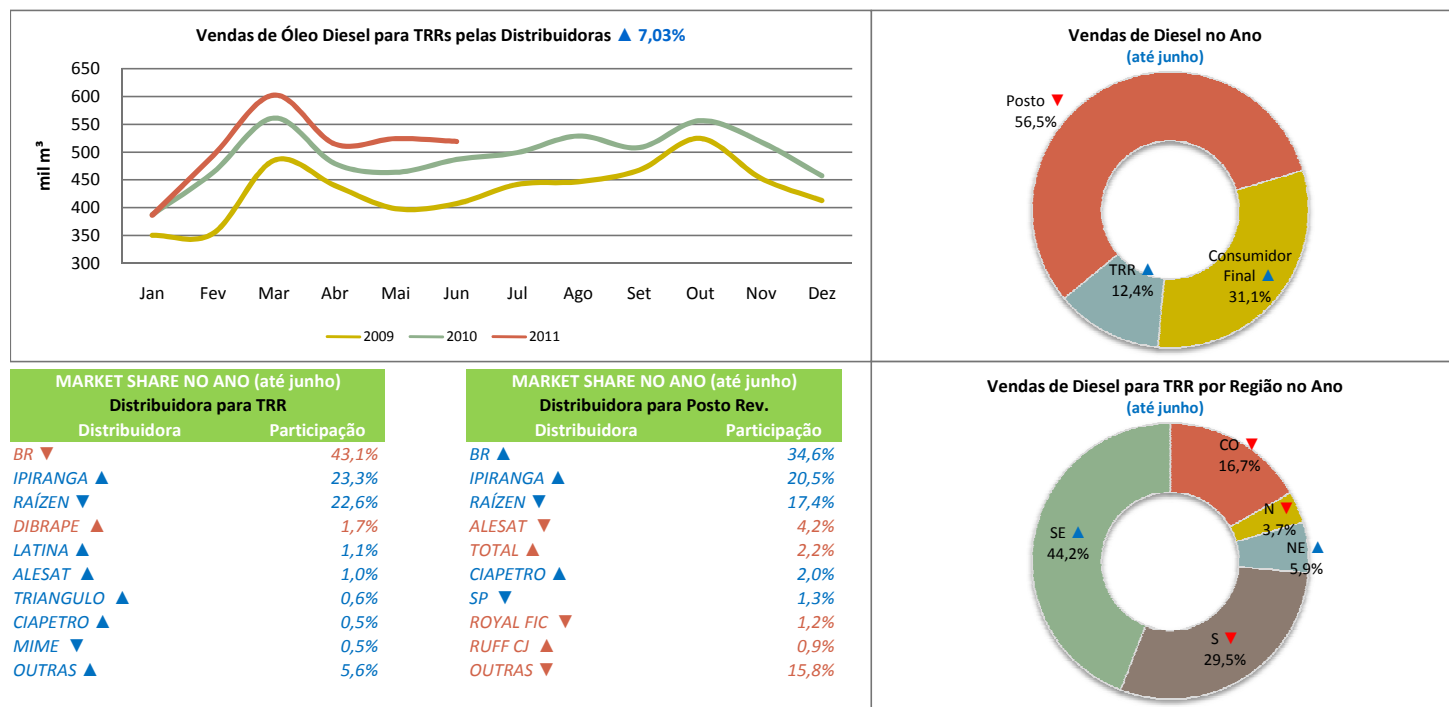


Notas

Market Share: em número de postos, posição de 29/08/2011.

Dados disponíveis no site da ANP: <http://www.anp.gov.br/postos/>.

TRR (Óleo Diesel)



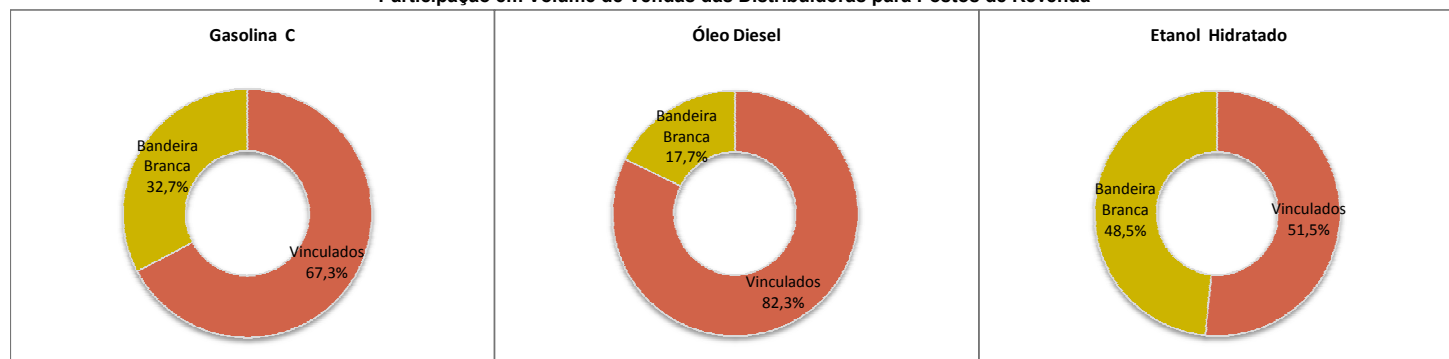
Notas

TRR - Transportador-Revendedor-Retalhista: Pessoa jurídica autorizada para o exercício da atividade de transporte e revenda retalhista de combustíveis, exceto gasolinas automotivas, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis de aviação e etanol combustível. Resolução ANP nº 12, de 21/03/2007. Ver Também Resolução ANP nº 8, de 06/03/2007.

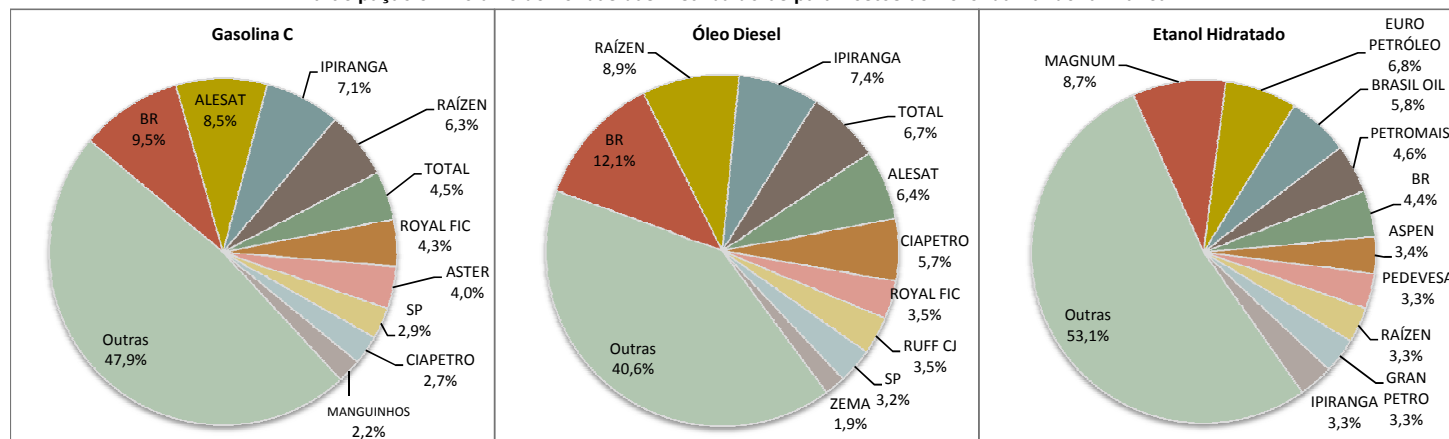
Posto - Revendedor Varejista: Pessoa jurídica autorizada para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo. Resolução ANP nº 116, de 05/07/2000.

POSTOS REVENDEDORES BANDEIRA BRANCA

Participação em Volume de Vendas das Distribuidoras para Postos de Revenda



Participação em Volume de Vendas das Distribuidoras para Postos de Revenda Bandeira Branca



Notas

Participações medidas por volume, a partir de dados de vendas de distribuidoras.



Notas Gerais

1. Vendas pelas Distribuidoras / por Região

Combustíveis: gasolina automotiva, óleo diesel, etanol hidratado, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação e óleo combustível.

Fonte: Distribuidoras de combustíveis autorizadas pela ANP, conforme Portaria ANP nº 202/99.

Os volumes de vendas baseiam-se em dados declaratórios enviados à ANP pelas empresas distribuidoras de combustíveis autorizadas pela Agência, através do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos – SIMP. Essas informações são preliminares e, tendo em vista que as distribuidoras podem corrigi-las, eventuais alterações nos dados publicados nesta edição serão incorporadas nas consolidações das edições subseqüentes.

Vendas pelas Distribuidoras: **Acréscimo** (▲ %) ou **decréscimo** (▼ %) no acumulado do ano em relação ao mesmo período do ano anterior (variação percentual do somatório dos valores desde o mês de janeiro até um determinado mês do ano corrente, em relação ao somatório do mesmo período do ano anterior).

Vendas por Região: Indica se houve **acréscimo** (▲) ou **decréscimo** (▼) na participação de mercado de uma distribuidora, no acumulado do ano corrente, em relação ao ano anterior (janeiro a dezembro).

- ✓ m³ = metros cúbicos (milhares de litros)
- ✓ mil m³ = milhares de metros cúbicos (milhões de litros)

Dados atualizados em agosto de 2011.

Dados disponíveis no sítio da ANP: <http://www.anp.gov.br> > *Dados estatísticos* > *Dados estatísticos mensais* > *Vendas de combustíveis*

2. Market Share

Combustíveis: gasolina comum, óleo diesel, etanol hidratado, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação, óleo combustível, solventes e gás natural veicular.

Fontes: Distribuidoras de combustíveis autorizadas pela ANP, conforme Portaria ANP nº 202/99; Centrais petroquímicas e refinarias, conforme Portaria ANP nº 72/98; Comercialização de gás natural no Brasil, aferida pela ABEGÁS – Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás Canalizado.

O termo em inglês decompõe-se em: *market*, que significa mercado, e *share*, divisão ou quota. A expressão pode ser traduzida como participação de mercado e designa a fatia de mercado detida por uma organização. Sua medida quantifica, em porcentagem, a quantidade do mercado dominado por uma distribuidora. Divide-se o volume de vendas da empresa pelo volume total do segmento indicado.



Acréscimo (▲) ou **decréscimo** (▼) na participação de mercado de uma distribuidora, no acumulado do ano corrente, em relação ao ano anterior (janeiro a dezembro).

As participações de mercado da Shell/Sabba e da Cosan passaram a ser representadas pela Raízen, *joint venture* criada por ambas as empresas.

Dados atualizados em agosto de 2011.

3. Entregas às Distribuidoras

Combustíveis: gasolina automotiva e óleo diesel.

Fonte: Produtores (agentes autorizados pela ANP a produzir gasolina automotiva e óleo diesel), conforme Portaria ANP nº 72/00.

Os produtores informam mensalmente à ANP as entregas efetuadas no mês anterior sob regime de contrato de fornecimento com o produtor e sob regime de pedido mensal.

- ✓ m³ = metros cúbicos (milhares de litros)
- ✓ mil m³ = milhares de metros cúbicos (milhões de litros)

Dados disponíveis no site da ANP: <http://www.anp.gov.br> > *Petróleo e Derivados* > *Abastecimento* > *Distribuidoras* > *Líquidos* > *Homologações das quotas de derivados líquidos: publicação das entregas*

4. Comércio Exterior

Combustíveis: gasolina A, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo, querosene de aviação e óleo combustível.

Fonte: Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC).

- ✓ Exportação / Importação de derivados de petróleo por produto - 2008-2011 (mil m³)
- ✓ Receita com a exportação / Dispendio com a importação de derivados de petróleo por produto - 2008-2011 (US\$ FOB)
- ✓ FOB (*free on board*): denomina contrato no qual o frete não está incluído no custo da mercadoria
- ✓ Dólar em valor corrente
- ✓ Exportações Líquidas: volume exportação - importação (mil m³)
- ✓ Importações Líquidas: volume importação - exportação (mil m³)
- ✓ Consumo Interno: volume de vendas das distribuidoras (mil m³)

Acréscimo (▲ %) ou **decréscimo** (▼ %) no acumulado do ano em relação ao mesmo período do ano anterior (variação percentual do somatório dos valores desde o mês de janeiro até um determinado mês do ano corrente, em relação ao somatório do mesmo período do ano de anterior).

- ✓ m³ = metros cúbicos (milhares de litros)
- ✓ mil m³ = milhares de metros cúbicos (milhões de litros)

Dados disponíveis no site da ANP: <http://www.anp.gov.br> > *Dados estatísticos* > *Dados estatísticos mensais* > *Importações & exportações*



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

5. Preços Médios Praticados

Combustíveis: gasolina comum, óleo diesel, etanol hidratado, gás liquefeito de petróleo e gás natural veicular.

Fonte: Levantamento de preços - ANP / Coordenadoria de Defesa da Concorrência (CDC), conforme Portaria ANP nº 202, de 15/08/2000.

O Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis abrange gasolina comum, etanol hidratado combustível, óleo diesel não aditivado, gás natural veicular - GNV e gás liquefeito de petróleo - GLP, pesquisados em 555 localidades, cerca de 10% dos municípios brasileiros, de acordo com procedimentos estabelecidos pela Portaria ANP nº 202, de 15/08/2000.

Preço Revenda: preços médios praticados pelos postos revendedores na venda ao consumidor final.

Preço Distribuição: preços médios praticados pelos produtores na venda às distribuidoras de combustíveis.

Acréscimo (▲ %) ou decréscimo (▼ %) no preço médio praticado pelos postos revendedores na venda ao consumidor final no último período disponível do ano corrente em relação ao de dezembro do ano anterior.

Maiores detalhes sobre o Levantamento de Preços no sítio da ANP: <http://www.anp.gov.br> > Defesa da Concorrência – Preços > Levantamento de Preços e de Margens de Comercialização de Combustíveis

Dados atualizados em agosto de 2011 (Coletas realizadas entre 01/01/2010 e 31/07/2011).

Dados disponíveis no sítio da ANP:

<http://www.anp.gov.br/preco/>

Este boletim está disponível no sítio da ANP:

<http://www.anp.gov.br> > Petróleo e Derivados > Abastecimento > Estudos > Boletim Abastecimento em Números



CONTATOS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP

DIRETOR GERAL

Haroldo Borges Rodrigues Lima

DIRETOR

Allan Kardec Duailibe Barros Filho

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO (SAB)

SUPERINTENDENTE

Dirceu Cardoso Amorelli Junior

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Rubens Cerqueira Freitas

SETOR DE ANÁLISE DE MERCADO

Bruno Valle de Moura

analisedemercado@anp.gov.br

 (21) 2112-8100

 (21) 2112-8709

CENTRO DE RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR (CRC)

 0800 970 0267

 www.anp.gov.br

 Av. Rio Branco, 65 / 16º andar
Ed. Visconde de Itaboraí - Centro
Rio de Janeiro, RJ
CEP 20090-004